



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**  
**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora, dando seguimento foram designadas as Relatorias: **PROJETO DE LEI N.º 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Relator Ver. Vital Bassano Radavelli. **PROJETO DE LEI N.º 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024** – “Institui o FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE e dá outras providências. revoga a lei nº 307, de 20 de junho de 2001. Relator Ver. Antonio Remonti. Na sequência, os Relator apresentaram seus votos aos **Projetos de Lei do Executivo n.º 004 e n.º 005/2024**, especificando que os projetos se encontram dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação dos Votos do Relatores, emitindo assim pareceres favoráveis aos projetos acima citados. Nada mais a tratar, eu, Antonio Remonti, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Patrícia Lúcia Bagatini:

Vice-Presidente Vital Bassano Radavelli:

Membro da Comissão Antonio Remonti: